



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2024 DE 19/02/2024

12.36p

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO SERVIÇOS Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA L.F. GOMES EVENTOS-ME, na forma abaixo:

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2024, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Emani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **L.F. GOMES EVENTOS-ME**, doravante denominada **CONTRATADA** empresa estabelecida na Travessa Nova de Azevedo, nº 41 – Covanca, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, inscrita no CNPJ sob o nº **14.204.043/0001-01**, representada, pelo sócio o Sr. **Leandro Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 132259599, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 055.307.537-36, residente e domiciliado na Travessa Nova de Azevedo, nº 41 – Covanca, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, objeto do processo licitatório de nº 0025/2023 – Carta Convite de nº 003/2023 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato nº 004/2023, celebrado em 28 de mês Fevereiro de 2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, conforme autorização no Processo Administrativo 03139/2023 as folhas 23, e na forma do previsto no art.º. 65, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer da Procuradoria Geral de nº 044/2023; e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao serviço contratado, à importância de R\$53.640,00(cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) com a finalidade de atender a real necessidade desta Casa Legislativa, no que tange aos eventos Institucionais realizados, considerando ainda, o calendário dos referidos eventos, este apresentado pela 1ª Primeira Secretaria. A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1709-



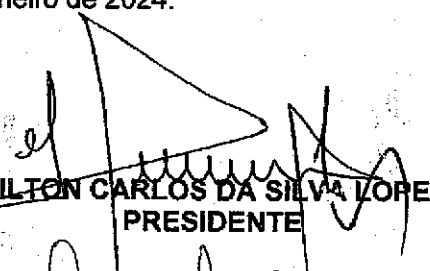
37 p

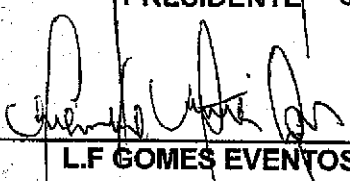
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2024 DE 19/02/2024

333903900000 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente da CMN do ano de 2024, conforme relatório de reserva de saldo 570969/2024. Nota de Empenho nº 06 /2024. **CLAUSULA SEGUNDA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 004/2023, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** exceto a CLÁUSULA PRIMEIRA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 03 de janeiro de 2024.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE


L.F. GOMES EVENTOS - ME

14.204.043/0001-01

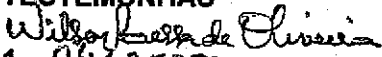
L. F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Nova de Azevedo, 41

Covanca - CEP: 24.425-440

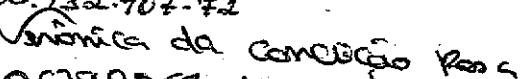
SÃO GONÇALO - RJ

TESTEMUNHAS


Wilson Bessa de Oliveira

1 - 042.36853-0

500.932.907-71

2 - 
Verônica da Conceição Rosa

06392567-1

840.768.957-20